

**EDITAL DE ABERTURA PARA CHAMADAS DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
PIBITI 2018-2019.**

A Reitoria da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, através da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, torna público o Edital de Abertura Para Chamadas de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI 2018/2019.

1 – DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se às bolsas os alunos de todos os cursos de graduação da UNAERP que preencham as seguintes condições:

- 1.1– alunos regularmente matriculados em curso técnico e superior;
- 1.2– não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso, de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- 1.3 – ser selecionado e indicado pelo orientador;
- 1.4 – apresentar no seminário/congresso de (IT/IC) nacional sua produção tecnológica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis;
- 1.5- nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq;
- 1.6- estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas do CNPq ou bolsas de outras instituições e/ou ter vínculos empregatícios;
- 1.7- devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidades(s) recebidas(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

2 – DAS INSCRIÇÕES E DAS INFORMAÇÕES DAS BOLSAS

- 1.2– prazo de inscrição: de 04/06/2018 à 27/07/2018;
- 2.2– local de inscrição: Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu aos cuidados da Sr^a. Márcia Abdou;
- 2.3– período de vigência das bolsas: 2018-2019;
- 2.4– valor da bolsa a ser depositada em conta corrente pelo CNPq (12 parcelas de R\$ 400,00);
- 2.5– Implementação da bolsa a partir de 08/2018.

3 – DA SELEÇÃO

A pré-seleção será realizada pelo Comitê Científico Institucional e, posteriormente, os projetos e candidatos serão avaliados por um Comitê de Especialistas Externos (representantes do CNPq). Os critérios para a análise dos projetos e dos candidatos, estão de acordo com a RN 017/2006 do CNPq, http://www.cnpq.br/normas/rn_06_017.htm, – Bolsas por quotas do país do CNPq.

- 3.1 – prazo de seleção pelo Comitê Científico Institucional: de 01/08/2018;
- 3.2 – reunião com o Comitê de Especialistas Externos: 02/08/2018;
- 3.2 – publicação dos resultados da seleção: 03/08/2018;
- 3.3 – pedidos de reconsideração: até 06/08/2018.

4 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 – o candidato deverá participar de projetos vinculados a empresas e/ou organizações;
- 4.2 - mérito da temática e relevância para a área do conhecimento;
- 4.2 – currículo lattes do orientador atualizado;
- 4.3 – histórico escolar do aluno (sem reprovações);
- 4.4 – disponibilidade da bolsa na área de conhecimento;
- 4.5 – ocorrendo empate no processo de seleção o critério para o desempate será: a idade do orientador e estado civil casado.

5 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os orientadores de candidatos deverão encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, **até as 17h00 do dia 27/07/2018**, os seguintes documentos, aos cuidados da Sr^a. Márcia Abdou:

1. formulário de Inscrição (em anexo);
2. *curriculum vitae* do orientador (formato LATTES resumido dos últimos três anos) e cópia do CPF;
3. projeto de pesquisa do orientador com as palavras chaves;
4. sub-projeto de pesquisa do aluno, incluindo os objetivos, uma introdução ao problema, a metodologia e resultados esperados, cronograma e referências, área de concentração e palavras chaves (no mínimo 3);
5. histórico escolar completo do candidato, com as eventuais reprovações e trancamento de matrícula;
6. cópia do CPF do aluno e currículo lattes atualizado e certificado;

6 - COMITÊ CIENTÍFICO INSTITUCIONAL PIBITI/CNPq

- Prof^a. Dr^a. Neide Aparecida de Souza Lehfeld – Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
- Prof^a. Dr^a. Teresinha Pavanello Godoy Costa – Curso de Psicologia
- Prof^a. Dr^a. Luciana Rezende Alves de Oliveira – Curso de Engenharia Química
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Saraiva Miranda – Curso de Ciências Farmacêuticas
- Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld – Curso de Direito
- Prof^a. Dr^a. Marcia Máisa de Freitas Afonso – Curso de Engenharia Química

Ribeirão Preto, 04 de junho de 2018.

Prof^a. Dr^a. Neide Aparecida de Souza Lehfeld
Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
UNAERP

Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DCT

Leia as instruções no verso, antes de iniciar seu preenchimento.
Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação da bolsa.

INDICAÇÃO DE BOLSISTA

1 - MODALIDADE DA BOLSA

PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA	
☐ Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP	☐ Iniciação Científica - IC
☐ Apoio Técnico à Pesquisa - AT	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

Nome Completo, sem abreviação						
CPF	Data de Nascimento	Sexo	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
/ / -	/ /	() masc. () fem.				/ /
Nacionalidade	País	Passaporte	Visto Permanente	De	a	Período de Vigência
				/ /	/ /	/ /
Logradouro Residencial	Bairro					
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	Endereço Eletrônico	
/ -						
BANCO DO BRASIL S/A	Banco	Nome da Agência	Nº da Agência	Nº Conta-Cartão (se houver)		
	001					
É beneficiário ou dependente de beneficiário da Previdência Social?			Manterá vínculo empregatício na vigência da Bolsa?			
() Sim () Não			() Sim () Não			

3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL e LOCAL DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA

Cargo/Função	Situação Funcional	Regime de Trabalho	
	() Ativa-AT () Contrato Suspensão-CS	() Tempo Parcial-TP () Tempo Integral-TI	
	() Aposentado-AP	() Dedicção Exclusiva-DE	
Instituição (Universidade, Centro, Empresa etc)			
Órgão (Instituto, Faculdade)			
Unidade (Departamento, Laboratório etc)			
Cidade	UF	DDD	Fone
			Ramal FAX

4 - COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo CNPq para a implementação desta bolsa e assumo o compromisso de dedicar-me, integral e exclusivamente, às atividades de pesquisa ou ensino durante a vigência do benefício.

Local	Data	Assinatura
-------	------	------------

5 - COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL PELA QUOTA

Nº do Processo da Quota	Situação do Bolsista	Período da Bolsa (mês/ano)	Se bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa - AT, classifique-a:	Seguro-saúde?
	() Novo - NV () Renovação - RN	De / a /	() Nível Médio - NM () Nível Superior - NS	() Sim () Não
Orientador do Bolsista (GM e GD)	Nome completo			
CPF:				

Declaro que o bolsista atende as normas fixadas pelo CNPq e que as informações prestadas são verdadeiras.

Local	Data	Assinatura/carimbo
-------	------	--------------------

6 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

A documentação abaixo é indispensável para implementação da bolsa. Favor anexá-la a este e encaminha-los ao CNPq

- () Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia), para todas as modalidades de bolsas.
- () Histórico escolar atualizado do curso de graduação e comprovante de matrícula, para bolsa de Iniciação Científica - IC.
- () Certificado do curso de mais alto nível, para bolsas de Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP e Apoio Técnico à Pesquisa - AT.

DADOS PARA A FOLHA DE PAGAMENTO - (USO EXCLUSIVO DO CNPq)

Situação	Data oficial da solicitação	Modalidade	Vigência da Bolsa	De	a	/
Rubrica	Valor	Vigência da Bolsa (mês/ano)	A			
Responsável pelo Comando	Assinatura/Carimbo	Data				